



EDITAL N.º 213

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola,

Faz público, nos termos das disposições conjugadas do artigo 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e nos termos do artigo 3.º pontos 1 e 2 do Regulamento de Atribuição de Lotes e de Incentivos na Zona de Indústria Ligeira de Grândola e ainda de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 27 de Agosto de 2009, que se encontra aberto o período de recepção de candidaturas para a atribuição de lotes e de incentivos na Zona de Indústria Ligeira de Grândola – 2.ª Fase.

O preço base de venda dos lotes é de 6,5€ (seis euros e cinquenta cêntimos) por metro quadrado.

A instrução das candidaturas far-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido;
- b) Documentos referidos no artigo 2.º, pontos 3 e 4 do Regulamento de Atribuição de Lotes e de Incentivos na Zona de Indústria Ligeira de Grândola;
- c) Declaração de não existência de dívidas ao Estado e à Segurança Social.

A entrega das candidaturas far-se-á no Sector de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Empresário da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9h e as 17h, estabelecendo-se a seguinte calendarização do processo:

- a) **Entrega de candidaturas:** 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do edital;
- b) **Apreciação das candidaturas e notificação dos candidatos:** 10 dias úteis, contados a partir do final do prazo de entrega de candidaturas;
- c) **Período de reclamações sobre a classificação atribuída e sobre decisão de atribuição de lotes:** 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do edital com classificação atribuída e decisão de atribuição de lotes;
- d) **Decisão final e ordenação dos candidatos:** 5 dias úteis contados a partir do final do período de reclamações sobre as classificações atribuídas e sobre a decisão de atribuição de lotes.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

15 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara,

Carlos Beato